



ARAMBARÉ - RS

---

## **Redução de Horário no Expediente Municipal Dia 14 de Abril Conforme Decreto Nº027/2022**

Secretarias: Desenvolvimento Social  
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente  
Educação  
Gabinete do Prefeito  
Saúde  
Fazenda e Desenvolvimento Econômico  
Turismo, Desporto e Cultura  
Data de Publicação: 13 de abril de 2022

ATENÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL nº027/2022, em virtude das festividades religiosas da Semana Santa, fica estabelecido a redução no expediente municipal, amanhã quinta-feira, dia 14/04, nas repartições públicas, que terá início às 8h até 12h.

OBS: A redução do expediente não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam de plantão permanente.

### **Anexos**

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/1905/4Bz5fh3K-vDxilpw716170pPAAKbNd2o.pdf>